



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.

Setor de Produção

**RESPEITO,
TRANSPARÊNCIA
E AUTONOMIA**



Informamos a todos os trabalhadores, que o seu Sindicato foi notificado pela Empresa para a realização da votação do banco de horas.

Tomamos conhecimento, que os Gestores da empresa já vem conversando com os trabalhadores sobre o banco de horas, mas o que prevalecerá será sempre a votação.

Veja no verso, o ofício da Empresa explicando as condições para o Banco de Horas.

A vigência do Banco de Horas será de 1 (um) ano, devendo o saldo positivo ou negativo, serem apurados em até 6 (seis) meses.

ATENÇÃO

RESSALTAMOS, QUE OS TRABALHADORES QUE REALIZAM O TURNO 6X2, NÃO VOTARÃO, POIS NÃO FARÃO PARTE DO BANCO DE HORAS.

Diante disso, o Sindicato estará realizando a votação por escrutínio secreto no dia 11/02/2022, (sexta-feira), no turno A, turno B, nos horários de refeição e no turno C, a partir da entrada até 00:00 horas.

Onde logo após, será realizada a apuração dos votos e para tanto, convidamos todos os trabalhadores que queiram acompanhar a apuração, que se façam presentes.

**VOCÊ DECIDE O QUE
É MELHOR.
PORTANTO, VOTE
CONSCIENTE.**

vide-verso



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 99811-5091

Denúncia Anônima



19 99671-1714

Depto. Jurídico



11 91285-6222

Sub Sede Itu
Indaiatuba - Itu - Salto



19 99855-9067

Sub Sede Jaguariúna
Jaguariúna - Pedreira

08/02/20212- n.º 01

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172

Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132

Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817

Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53

Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

**Marcos Araujo
Presidente**

verso



Campinas, 31 de janeiro de 2022.

Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campinas – SITAC.

Aos cuidados de seu Ilmo. Presidente Marcos Roberto da Silva Araújo.

A **BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.042.467/0001-80, estabelecida na Rua Henrique Veiga, 500, bairro Jardim Santa Genebra, e **ARCOR DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.360.656/0023-50, estabelecida na Rua Henrique Veiga, 500, bairro Jardim Santa Genebra, Parte A, com fundos para a Rua Fúlvio Salvador Pagani, 285, ambas no município de Campinas, estado de São Paulo.

Vem muito respeitosamente, conforme tratativas informalmente discutidas, solicitar a essa Entidade Sindical, que realize convocação e assembleia com os trabalhadores dos turnos de produção, sobre Banco de Horas Especial, tendo como proposta os critérios abaixo descritos:

- Banco de Horas Positivo: Que as horas extraordinárias realizadas, serão compensadas (descansadas) na proporção de 1 hora por 1 hora, em até 180 dias, respeitando sempre a legislação ou Convenção Coletiva, dos limites das horas extras realizadas. Caso a Gestão da Empresa, não conceda ao trabalhador o descanso das horas realizadas, estas serão pagas, conforme está previsto na Cláusula 38ª da CCT em vigor;
- Banco de Horas Negativo: No mesmo período de 180 dias, os colaboradores, após devida autorização prévia do(s) Gestor (s) Direto(s), poderão se ausentar por até 2 dias, sendo que essas ausências deverão também ser “pagas” ou “compensadas” no em até 180 dias, contados da data da ausência, sob pena de desconto.

Solicitamos ainda, a essa entidade Sindical, se possível, que realize uma consulta/assembleia ao público envolvido, a partir do dia 07.02.2022, nos colocando desde já para auxiliar essa entidade Sindical, na estrutura necessária para sua realização.

Em caso de aprovação, será elaborado Acordo Coletivo, específico para esse tema.

Atenciosamente,



BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA.



ARCOR DO BRASIL LTDA.

Rua Henrique Veiga, 500 – Santa Genebra – Campinas/SP – CEP 13.080-290
Fone: (19) 3709-7800 / Fax: (19) 3709-7994